



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA/SP

Ofício nº 0087/2.022

Laranjal Paulista, 31 de janeiro de 2.022.

**Assunto: Projetos suspensos devido à LC nº 173/2020**

Senhor Presidente,

Em atenção a proposição contida no ofício nº 01/2022-SL, datado de 12 de janeiro de 2022, protocolado no Departamento de Recepção da Prefeitura Municipal, sob nº 138/2022, o qual solicita manifestação se há interesse em dar prosseguimento nos projetos à tramitação/votação destes projetos, ou caso não atenda mais ao interesse público, solicitar a retirada e o arquivamento.

- 1) Projeto de Lei Complementar nº 6/2020 - Institui a Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Laranjal Paulista;
- 2) Projeto de Lei Complementar nº 17/2020 - Cria no âmbito do Poder Executivo sete vagas para o emprego público efetivo de Operador de Balsa;
- 3) Projeto de Lei Complementar nº 18/2020 - Institui o Plano de Carreira, de Ingresso e de Vencimentos da Guarda Civil Municipal de Laranjal Paulista;
- 4) Projeto de Lei nº 15/2020 - Institui o auxílio-alimentação na modalidade vale-refeição para viagens de motoristas de ambulâncias do Poder Executivo do Município de Laranjal Paulista, e dá outras providências

Sirvo-me do presente para informar que, conforme reunião com Vossa Excelência, os projetos dos itens 02 e 04 podem continuar a prosseguir com andamento à tramitação/votação e o restante será reavaliado conforme as necessidades.

Ao ensejo renovamos nossas homenagens de estima, distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
LARANJAL PAULISTA/SP